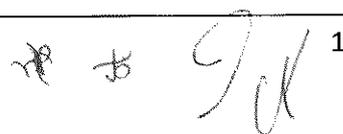


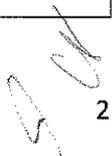
ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<b>LOTE 08: SENAC PATO BRANCO - BOTIJÃO P45</b> <b>LOTE 15: SENAC FRANCISCO BELTRÃO - BOTIJÃO P45</b>	
<b>ARREMATANTE: AMANDA STELLA GÁS</b> <b>CNPJ: 36.464.044/0001-10</b>	
<b>8. PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
<p><b>8.1.</b> A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p><b>8.1.1</b> <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u>.</p>	OK
<p><b>8.1.2</b> <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p><b>8.1.3</b> <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p><b>8.1.4</b> <u>Preços unitários/total</u>: <b>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</b>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p><b>8.1.4.1</b> O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u>.</p> <p><b>8.1.4.2</b> Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p><b>8.1.5</b> <u>Prazos</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p>Anexo I:</p> <p><b>4.1.</b> Os prazos de entrega do objeto são os seguintes:</p> <p><b>4.1.1</b> <u>Botijões P13 e GLP a granel</u>: a entrega deverá ser realizada em no máximo <b>02 (dois) dias corridos</b>, contados a partir da emissão do instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 acima.</p> <p><b>4.1.2</b> <u>Botijões P45 (entrega de botijões cheios e recolhimento de botijões vazios)</u>: a entrega deverá ser realizada em no máximo <b>24 (vinte e quatro) horas</b>, contadas a partir da emissão do instrumento de</p>	OK



contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 acima.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL. <b>Anexo I:</b> 6.1 O prazo estipulado para o pagamento do valor devido é de <b>até 05 (cinco) dias úteis</b> , contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) de Cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF)</u> , devidamente atestado (s) pelo SENAC/PR, em vista da entrega efetiva dos produtos nos locais de destino.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	-
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as <u>contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91</u> ;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK

35  
  
 2.

9.3.5 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.7 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
<b>9.5. Declarações:</b>	
9.5.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.5.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
<b>PREÇO:</b>	
Lote 08: R\$ 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais). Lote 15: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais).	
<b>PARECER TÉCNICO:</b>	
A proponente <b>AMANDA STELLA GÁS</b> atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico <b>favorável</b> , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada.	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICADA</b>

Curitiba, 06 de março de 2023.

*Thatiana F.T. Benato*  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Maria Luiza Pedroso*  
**Maria Luiza Pedroso**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Andre Luis Siqueira Leal*  
**Andre Luis Siqueira Leal**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Caroline Borges*  
**Caroline Borges**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

